

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVD B Nº 015/2022 = APOSENTADORIA DE MARIA
DIRLEY DE ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 042/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 251.800-9/2021.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MARIA DIRLEY DE ARAÚJO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Lavadeira** sob a matrícula 336, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 087-A/2021).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (Quadro I anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio 50 % Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 524,57
Total.....	R\$ 1.573,70

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/10/2021.

Duas Barras, 26 de abril de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:3100E363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/04/2022. Edição 3122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>